

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de pontos de bebedouros públicos de água potável ao longo das pistas de caminhada, bem como nos parques e praças municipais, em locais estratégicos de maior fluxo de usuários.

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração a **implantação de pontos de bebedouros públicos de água potável** ao longo das **pistas de caminhada**, bem como nos **parques e praças municipais**, em locais estratégicos de maior fluxo de usuários.

A disponibilização de bebedouros públicos integra políticas urbanas de **promoção da saúde, incentivo à atividade física e qualificação do espaço público**, contribuindo diretamente para a **qualidade de vida**, o conforto ambiental e a permanência segura da população em áreas de lazer. Em especial em períodos de altas temperaturas, a oferta de água potável reduz riscos de desidratação e exaustão térmica entre praticantes de caminhada, corrida, ciclismo e frequentadores em geral.

Sob o ponto de vista de infraestrutura urbana, recomenda-se a instalação de **bebedouros em aço inoxidável AISI 304/316**, com acionamento hidromecânico por botão temporizado ou sensor, **bica antivandalismo**, grelha de drenagem e conexão à rede pública com **registro de gaveta e válvula de retenção**. É desejável a incorporação de **pontos acessíveis (ABNT NBR 9050)**, com alturas diferenciadas (adulto/infantil/cadeirante) e área de aproximação frontal.

Mecanismos de controle, segurança e antifurto

Para mitigar furtos, desperdício e depredações, recomenda-se:

Caixa técnica embutida e lacrada, com acesso restrito por chave padrão da manutenção;

Tubulação subterrânea em PEX/CPVC com proteção mecânica e conexões antiadulteração;

Válvula temporizadora/pressostática de fechamento automático (antidesperdício);

Medidor setorial de vazão e registro de bloqueio por unidade, permitindo



monitoramento e corte individual em caso de anomalias;

Fixação estrutural chumbada em base de concreto armado e parafusos invioláveis;

Projeto antivandalismo (bica reforçada, ausência de peças expostas removíveis);

Integração com **iluminação pública e CFTV** em pontos críticos, quando disponível;

Identificação patrimonial (QR code/plaqueta) para gestão de ativos e manutenção preventiva.

Operação e manutenção

Sugere-se que a implantação seja acompanhada de **plano de manutenção preventiva**, com inspeções periódicas de estanqueidade, qualidade da água (cloro residual e potabilidade conforme Portaria GM/MS nº 888/2021), limpeza e desinfecção das bicas e grelhas, além de reposição de componentes. A sinalização educativa sobre uso racional da água também é recomendada.

Diante do exposto, a presente indicação visa **qualificar os espaços públicos, promover saúde e bem-estar, e assegurar o acesso à água potável** à população, com soluções técnicas que **reduzem perdas, furtos e vandalismo**, garantindo durabilidade e eficiência do investimento público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR

